



Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br.

Manaus, 26 de maio de 2021.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2021**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2020/000012889-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue:

ITEM 01, no menor preço por item, no valor de R\$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) e **ITEM 02**, no menor preço por item, no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais) à empresa **OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.010.109/0001-26**; **ITEM 03**, no menor preço por item, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) à empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ: 28.043.138/0001-97; **ITEM 07**, no menor preço por item, no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) à empresa **ELEVONI COMERCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.010.395/0001-37**; **ITEM 08**, no menor preço por item, no valor de R\$ 79.080,00 (setenta e nove mil oitenta reais) , **ITEM 09**, no menor preço por item, no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais) e **ITEM 10**, no menor preço por item, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) à empresa **R P T B DE LIMA COMERCIO E SOLUCOES EM INFORMATICA, CNPJ: 30.948.812/0001-24** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante à peça do processo nº 0260288 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço (ARP);

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 26 de maio de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO

Processo n.º 0000660-02.2021.2.00.0804 - A Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dra. Vanessa Leite Mota, Presidente do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0000660-02.2021.2.00.0804, nos termos da PORTARIA Nº 71/2021-CGJ/AM, FAZ CITAR os senhores **Raimundo Almeida Souza (Matrícula: 001.693-4 A), Raimundo de Souza Batista (Matrícula: 000.168-6 A), Ricardo Alexandre Peres Simões (Matrícula: 003.325-1 A), Sebastião Fernandes Vieira (Matrícula: 000.855-9 C), Simone Barbosa Neves (Matrícula: 001.917-8 A) e Waldemir Guimarães dos Santos (Matrícula: 144-9 A)** para, na condição de INDICIADOS no referido Processo Administrativo Disciplinar, apresentarem, caso queiram, DEFESA PRELIMINAR no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Edital de Citação/Intimação e **FAZ INTIMAR**, por motivo de celeridade processual, os requeridos acima nominados para audiência de oitiva a ser realizada no dia **07 de junho de 2021**, às **09:00h**, por meio da plataforma zoom, no link: <https://us02web.zoom.us/j/85854650858?pwd=dUxienhRVTRTdDFld3VJRkg3Y3Bqdz09>, **ID da reunião: 858 5465 0858. Senha: de acesso: 155873 E**, para que não possa no futuro alegar desconhecimento, é publicado o presente Edital na forma da lei. Eu, Adriana de Almeida Britto, Diretora da Divisão de Expediente da Corregedoria Geral de Justiça, o conferi e subscrevi.